



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 697 - Maio/2026
Portarias - Nº 31, 32, 33 e 35/2026
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 29 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^ª. Dr^ª. EDUARDA GOMES BOGEA, nomeada através de Ato da Reitoria Nº 2.411, de 30/12/2025, publicado no D.O.U de 06/01/2026.

A Vice-Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.022893/2026-18;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as docentes abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^ª. Dr^ª. EDUARDA GOMES BOGEA, matrícula SIAPE nº 1442080, lotada no Curso de Nutrição do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Prof^ª. Dr^ª. Andrea Gomes da Silva Santana – Presidente

Prof^ª. Dr^ª. Iana Bantim Felício Calou – Membro

Prof^ª. Dr^ª. Joilane Alves Pereira Freire – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA
Data: 25/05/2026 11:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Picos (PI), 25 de maio de 2026.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Roberta Vilarouca da Silva
- Vice-Diretora do CSHNB/UFPI no exercício da Direção -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^ª. Dr^ª. SUSY ÉRIKA DE LIMA BARROS, nomeada através de Ato da Reitoria Nº 2.418, de 30/12/2025, publicado no D.O.U de 06/01/2026.

A Vice-Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.022925/2026-27;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^ª. Dr^ª. SUSY ÉRIKA DE LIMA BARROS, matrícula SIAPE nº 1312778, lotada no Curso de Nutrição do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Prof^ª. Dr^ª. Artemizia Francisca de Sousa – Presidente

Prof^ª. Dr. Ardilles Juan Carlos Alves dos Santos – Membro

Prof^ª. Dr^ª. Danilla Michelle Costa e Silva – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA
Data: 26/05/2026 11:02:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Picos (PI), 26 de maio de 2026.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Roberta Vilarouca da Silva
- Vice-Diretora do CSHNB/UFPI no exercício da Direção -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 33, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO LIMA, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 2.419, de 30/12/2025, publicado no D.O.U de 06/01/2026.

A Vice-Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.022916/2026-76;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3521054, lotado no Curso de Nutrição do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Profª. Drª. Artemizia Francisca de Sousa – Presidente

Profª. Dr. Ardilles Juan Carlos Alves dos Santos – Membro

Profª. Drª. Danilla Michelle Costa e Silva – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA
Data: 26/05/2026 11:02:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Picos (PI), 26 de maio de 2026.

Profª. Drª. Ana Roberta Vilarouca da Silva
- Vice-Diretora do CSHNB/UFPI no exercício da Direção -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 35, DE 27 DE MAIO DE 2026

Designa a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. EVANDRO JOSÉ DA ROCHA E SILVA, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 1.438, de 25/07/2025, publicado no D.O.U de 29/07/2025.

A Vice-Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- O processo eletrônico: 23111.023308/2026-65;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. EVANDRO JOSÉ DA ROCHA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1430630, lotado no Curso de Sistemas de Informação do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí:

Prof. Dr. Antônio Oseas de Carvalho Filho – Presidente

Prof. Dr. Francisco Airton Pereira da Silva – Membro

Prof. Dr. Rayner Gomes Sousa – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA
Data: 27/05/2026 17:40:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Picos (PI), 27 de maio de 2026.

Profª. Drª. Ana Roberta Vilarouca da Silva
- Vice-Diretora do CSHNB/UFPI no exercício da Direção -